



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 74, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, nos termos do Edital Prograd n. 86/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 86/2025;
- o Edital Prograd n. 2/2026;
- a Portaria Prograd n. 6/2026;
- o Edital Prograd n. 7/2026; e
- a Portaria Prograd n. 46/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2026, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025.

Art. 2º O **Quadro 1** desta Portaria relaciona os resultados dos procedimentos de validação, identificando os candidatos por curso, turno, número de CPF e reserva de vaga.

Parágrafo único. Os candidatos relacionados poderão visualizar e imprimir o parecer emitido pela Comissão de Verificação – Cota para Negros no Sistema de Matrículas da UFOP, acessando <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > **Situação Heteroidentificação > Detalhes**.

Quadro 1 – Resultados – SiSU/UFOP – Edição única de 2026 – Segunda chamada - 2026/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	***.728.506-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	***.172.896-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO - BACHARELADO	***.389.416-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	***.157.456-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	***.545.446-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARTES CENICAS - BACHARELADO	***.630.946-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO - BACHARELADO	***.843.076-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO - BACHARELADO	***.894.826-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO	***.709.086-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	***.423.766-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	***.111.826-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	***.442.496-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS ECONOMICAS - BACHARELADO	***.822.936-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	***.655.956-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	***.442.747-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	***.693.235-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	***.567.926-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO - BACHARELADO	***.940.916-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - BACHARELADO	***.576.386-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	***.857.676-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	***.582.906-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	***.483.086-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	***.737.666-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	***.440.266-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	***.174.006-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	***.022.226-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO - BACHARELADO	***.166.026-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	***.312.286-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	***.365.146-**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - BACHARELADO	***.465.796-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	***.946.326-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	***.359.266-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	***.704.826-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	***.576.306-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	***.635.886-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	***.010.226-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO - BACHARELADO (OURO PRETO)	***.773.586-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELETRICA - BACHARELADO	***.453.436-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA GEOLOGICA - BACHARELADO	***.527.606-**	LI_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA GEOLOGICA - BACHARELADO	***.717.526-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	***.896.056-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	***.922.716-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA - BACHARELADO	***.943.566-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	***.601.747-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	***.580.916-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	***.615.648-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	***.639.476-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	***.168.156-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	***.597.746-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	***.753.736-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ESTATISTICA E CIENCIA DE DADOS - BACHARELADO	***.970.746-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ESTATISTICA E CIENCIA DE DADOS - BACHARELADO	***.076.881-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	***.979.526-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	***.428.756-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	***.740.086-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMACIA - BACHARELADO	***.480.236-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FILOSOFIA - LICENCIATURA	***.890.416-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	***.344.746-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA - LICENCIATURA	***.832.876-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGENCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO)	***.521.603-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGENCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO)	***.554.256-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGENCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO)	***.566.876-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	***.042.256-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	***.571.706-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	***.966.968-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO - BACHARELADO	***.665.506-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS - INGLES - LICENCIATURA	***.111.316-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	***.592.247-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	***.591.936-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	***.943.018-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	***.103.486-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA - BACHARELADO	***.063.146-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	***.643.885-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICA0 - BACHARELADO	***.751.596-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICA0 - BACHARELADO	***.227.376-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
NUTRICA0 - BACHARELADO	***.033.643-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA)	***.523.926-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA)	***.815.336-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (IPATINGA)	***.218.226-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA)	***.289.846-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA)	***.657.346-**	LB_PPI	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA)	***.175.038-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA - LICENCIATURA (MARIANA)	***.609.396-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	***.874.686-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVICO SOCIAL - BACHARELADO	***.129.506-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO	***.471.326-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO	***.190.952-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	***.630.026-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	***.015.036-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	***.509.656-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	***.325.657-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
TURISMO - BACHARELADO	***.546.436-**	LI_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 3º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 6/2026, os procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) foram realizados de forma remota, utilizando como referência a documentação anexada na solicitação de matrícula, a saber: a autodeclaração étnico-racial justificada, formalizada em impresso próprio e apresentada em vídeo, a(s) fotografia(s) recente(s) e o documento de identidade com foto.

Art. 4º O parecer pela validação da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de sujeito de direito à vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 5º Aos candidatos com parecer desfavorável à sua autodeclaração étnico-racial (invalidação) é facultada a interposição de pedido de reavaliação do resultado, como garantia do direito à defesa e ao contraditório.

§1º O referido pedido de reavaliação deverá ser anexado no Sistema de Matrículas da Graduação da UFOP, no período de **05/08 a 06/08/2026**.

§2º No prazo determinado (de **05/08 a 06/08/2026**), o candidato interessado deverá acessar o Sistema de Matrículas da Graduação da UFOP no endereço <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> e anexar, nos campos próprios:

- I – Formulário de Pedido de Reavaliação preenchido, datado e assinado. O modelo do formulário segue anexado a esta portaria.
- II – Vídeo gravado, com a imagem do candidato lendo o seu pedido de reavaliação.

§3º A gravação do vídeo de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverá seguir os seguintes parâmetros:

- vídeo individual com a gravação da leitura do pedido de reavaliação. Após a leitura do formulário, o candidato deverá olhar diretamente para a câmera antes de encerrar a gravação;
- se for utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- utilizar ambiente interno, com boa iluminação, evitando entrada de luz por trás da imagem;
- posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- sem utilização de maquiagem;
- sem utilização de óculos escuros;
- sem utilização de chapéu, boné, gorro, durag ou similar;
- sem utilização de filtros de edição;
- boa resolução;
- tamanho máximo de 50 MB.

§4º O pedido de reavaliação será examinado pela Comissão de Análise de Pedido de Reavaliação – Cota para Negros, em sede recursal, por meio de procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, os quais tomarão por base o pedido de reavaliação, formalizado em impresso próprio e apresentado em vídeo gravado pelo candidato, e os documentos encaminhados na solicitação de matrícula (art. 3º desta Portaria).

§5º Não será recebido pedido de reavaliação que seja apresentado fora do prazo estabelecido ou de outra forma que não seja a anexação dos arquivos indicados no Sistema de Matrículas da Graduação da UFOP.

Art. 6º Os procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, na fase recursal, tomarão por referência, exclusivamente, o fenótipo do candidato.

Parágrafo único. De acordo com a regulamentação vigente, assim como no procedimento realizado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, a ascendência e o parentesco colateral do candidato não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins da validação da sua autodeclaração étnico-racial.

Art. 7º Os resultados da análise dos pedidos de reavaliação (pareceres finais) serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SISU – Edição Única de 2026 > Portarias de validação de matrículas), no dia **11 de agosto de 2026**,

encerrando a fase recursal da validação dos termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026.

§1º No caso de a Comissão de Análise de Pedido de Reavaliação – Cota para Negros validar o termo de autodeclaração, o pertencimento étnico-racial declarado pelo candidato será validado administrativamente, prevalecendo esse parecer sobre o anterior exarado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Em caso de não apresentação do pedido de reavaliação no período e na forma estabelecidos (art. 5º desta Portaria), ou mantendo-se o parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, a matrícula do candidato será definitivamente cancelada pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025 e da Portaria Prograd n. 6/2026.

Art. 8º Para os candidatos convocados por meio da reserva de vaga **LB_PPI** a validação integral das condições de sujeitos de direito da política de ação afirmativa somente será finalizada após o parecer favorável (validação) ao pertencimento étnico-racial e à renda familiar declarada.

Art. 9º Para os candidatos que estejam desligados da UFOP, a pedido ou em razão de invalidação (indeferimento) do ingresso por outra modalidade de vaga reservada pela Lei de Cotas, a publicação dos resultados dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é realizada apenas a título de informação, não cabendo a interposição de pedido de reavaliação facultada nesta Portaria.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/08/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151947** e o código CRC **3D5D66D0**.



PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD Nº 86/2025 (SISU - EDIÇÃO ÚNICA DE 2026)

SOLICITA:

Reavaliação da autodeclaração étnico-racial firmada na solicitação de matrícula na UFOP, para fins de validação do ingresso por meio de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos) - em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas).

Eu, _____,
CPF nº _____, selecionado(a) para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) por vaga reservada pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação, **declaro**, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal⁽ⁱ⁾, que

(☐) **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PRETA**

(☐) **SOU NEGRO(A) DE COR/RAÇA PARDA**

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Solicito que a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros proceda à avaliação da minha autodeclaração étnico-racial, em fase de defesa, nos termos do edital do processo seletivo. Minha solicitação se justifica pelos motivos abaixo relacionados:

Por meio deste pedido de reavaliação, atesto estar ciente:

De que a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros avaliará a autodeclaração étnico-racial tomando por referência, exclusivamente, o meu fenótipo (características físicas visíveis). Também estou ciente de que a ascendência e o parentesco colateral não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de validação da condição de beneficiário(a) de reserva de vaga para candidatos negros (pretos ou pardos), conforme estabelecido no regulamento do processo seletivo.

De que o parecer final relativo ao procedimento de validação da minha autodeclaração étnico-racial será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), encerrando a fase recursal na UFOP.

Assinatura do(a) candidato(a): _____ **Data:** _____

⁽ⁱ⁾ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]